



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

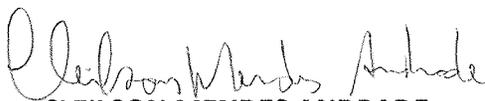


## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 28 de agosto de 2024.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030.2024-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DONALEDA PARA O FESTIVAL ESCARGOT E FRUTOS DO MAR, QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, NO DISTRITO DA TAÍBA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, em favor da empresa **54.262.493 EDVAR BARBOSA DA CUNHA FILHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 54.262.493/0001-67, com sede na Av. Hildebrando Melo, nº 2007, Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-180, E-mail: [edvarbarbosa15@gmail.com](mailto:edvarbarbosa15@gmail.com), pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 1704000000 TRANS UNIÃO PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAL. determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

  
**CLEILSON MENDES ANDRADE**  
Secretário Municipal de Cultura